



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 42 DE 12 DE MARÇO DE 2026

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 757 de 17 de setembro de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 1.982 de 22 de dezembro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

1101 - SEC MUN DE CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE, TURISMO E MEIO AMBIENTE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.049 - MANUT. DA SEC. DE CULT., ESPORTE, LAZER, JUV., TURISMO E MEIO AMBIENTE		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	3.700,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.700,00	0,00
Total por Modalidade:	3.700,00	3.700,00
Total por Ação:	3.700,00	3.700,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.700,00	3.700,00

1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.013 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	0,00	4.000,00
3.3.90.35.00 / 15001002 - Serviços de Consultoria	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00	0,00
3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	0,00
Total por Modalidade:	9.000,00	9.000,00
Total por Ação:	9.000,00	9.000,00
2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	0,00	111.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	111.000,00	0,00
Total por Modalidade:	111.000,00	111.000,00
Total por Ação:	111.000,00	111.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	120.000,00	120.000,00

1301 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	63.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	63.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Total por Modalidade:	63.000,00	63.000,00
Total por Ação:	63.000,00	63.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	63.000,00	63.000,00
Total Geral:	186.700,00	186.700,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 12 de março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 12 de março de 2026.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 43 DE 12 DE MARÇO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 765 de 12 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$60.000,00 (Sessenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.30.00 / 16210000 - Material de Consumo	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00
Total Suplementado:	60.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.025 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA

3.3.90.39.00 / 16210000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00
Total Anulado:	60.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 12 de março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 12 de março de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS

Secretário de Administração, Planej. Finança

CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA

Prefeito Municipal

CPF: 289.806.465-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO Nº 44 DE 12 DE MARÇO DE 2026

LEI MUNICIPAL Nº 765 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais).

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. I e com o § 2º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 765 de 12 de dezembro de 2025 Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0901 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

2.046 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

3.3.90.30.00 / 27050000 - Material de Consumo

5.500,00

Total por Ação: 5.500,00

Total por Unidade Orçamentária: 5.500,00

Total Suplementado: 5.500,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Fonte de Recursos	Valor
27050000 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	5.500,00
Total	5.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 12 de março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 12 de março de 2026.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34